



LEI Nº 995, DE 04 DE JUNHO DE 1985.
"Abre Crédito Adicional, Suplementar e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

D E C R E T A : -

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional' no valor de Cr\$ 9.400.000.000 (nove bilhões e quatrocentos milhões de cruzeiros), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU

Atividade - 0101.01010212.01
3111.00 - Pessoal CivilCr\$ 2.188.000.000
3120.00 - Material de ConsumoCr\$ 10.000.000
3132.00 - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 158.000.000
4120.00 - Equipamentos e Material PermanenteCr\$ 30.000.000
SUB - TOTALCr\$ 2.378.000.000

Atividade - 0101.15824942.02
3113.00 - Obrigações Patronais.....Cr\$ 1.000.000
SUB - TOTALCr\$ 1.000.000

Atividade - 0101.15824952.04
3251.00 - InativosCr\$ 20.000.000
3252.00 - PensionistasCr\$ 1.000.000
SUB - TOTALCr\$ 21.000.000
TOTALCr\$ 2.400.000.000

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Atividade - 0201.03070202.01
3132.00 - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 5.000.000
SUB - TOTALCr\$ 5.000.000

LEI Nº 995, DE 04 DE JUNHO DE 1985 - Fls. 02

Atividade - 0202.03070202.04
3132.00 - Outros Serviços e Encargos..... Cr\$ 10.000.000
SUB - TOTAL Cr\$ 10.000.000

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Atividade - 0202.03070202.05
3120.00 - Material de Consumo Cr\$ 5.000.000
4120.00 - Equipamento e Material Permanente Cr\$ 5.000.000
SUB - TOTAL Cr\$ 10.000.000

Atividade - 0203.03070212.06
3132.00 - Outros Serviços e Encargos..... Cr\$ 5.000.000
SUB - TOTAL Cr\$ 5.000.000

Atividade - 0203.03070232.07
3132.00 - Outros Serviços e Encargos..... Cr\$ 50.000.000
SUB - TOTAL Cr\$ 50.000.000

Atividade - 0203.03070232.08
3132.00 - Outros Serviços e Encargos..... Cr\$ 150.000.000
SUB - TOTAL Cr\$ 150.000.000
TOTAL Cr\$ 230.000.000

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Atividade - 0402.03070212.02
3111.00 - Pessoal Civil Cr\$ 350.000.000
SUB - TOTAL Cr\$ 350.000.000

Atividade - 0402.15824952.07
3251.00 - Inativos Cr\$ 239.000.000
3252.00 - Pensionistas Cr\$ 26.000.000
SUB - TOTAL Cr\$ 265.000.000
TOTAL Cr\$ 615.000.000

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Atividade - 0501.03080202.01
3111.00 - Pessoal Civil Cr\$ 1.000.000.000
4120.00 - Equipamentos e Material Permanente. Cr\$ 10.000.000
SUB - TOTAL Cr\$ 1.010.000.000

Projeto - 0501.03080331.01
3261.00 - Juros da Dívida Contratada.....Cr\$ 200.000.000
4351.00 - Amortização da Dívida Contratada.Cr\$ 300.000.000
SUB - TOTALCr\$ 500.000.000
TOTALCr\$ 1.510.000.000

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

Projeto - 0602.13764481.07
4110.00 - Obras e InstalaçõesCr\$ 500.000.000
SUB - TOTALCr\$ 500.000.000

Projeto - 0602.16885341.10
4110.00 - Obras e InstalaçõesCr\$ 200.000.000
SUB - TOTALCr\$ 200.000.000

Projeto - 0602.16915751.11
4110.00 - Obras e InstalaçõesCr\$ 900.000.000
SUB - TOTALCr\$ 900.000.000
TOTALCr\$ 1.600.000.000

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Atividade - 0702.10600212.03
4120.00 - Equipamentos e material permanente..Cr\$ 90.000.000
SUB - TOTAL.....Cr\$ 90.000.000

Atividade - 0702.10603252.07
3132.00 - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 900.000.000
SUB - TOTALCr\$ 900.000.000

Atividade - 0702.10603272.09
3132.00 - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 700.000.000
SUB - TOTALCr\$ 700.000.000

Atividade - 0702.16885362.10
3120.00 - Material de ConsumoCr\$ 270.000.000
3132.00 - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 100.000.000
SUB - TOTALCr\$ 370.000.000
TOTALCr\$ 2.060.000.000

LEI Nº 995, DE 04 DE JUNHO DE 1985 - Fls. 04

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atividade - 0802.08421882.03
3111.00 - Pessoal CivilCr\$ 900.000.000
TOTALCr\$ 900.000.000

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Atividade - 0902.13754282.02
3111.00 - Pessoal CivilCr\$ 65.000.000
TOTALCr\$ 65.000.000

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Atividade - 1001.03070202.01
3111.00 - Pessoal CivilCr\$ 20.000.000
TOTALCr\$ 20.000.000
TOTAL GERALCr\$ 9.400.000.000

Art. 2º - Os recursos, para tal fim, advêm do excesso de arrecadação embasado no demonstrativo que segue:

PERÍODO DE JANEIRO A ABRIL DE 1985.

- 1) ARRECADADO DO 1º PERÍODO DE 1984 (JAN. A ABRIL) Cr\$ 6.477.908.941
- 2) ARRECADADO DO 2º PERÍODO DE 1984 (MAIO A DEZ.) Cr\$ 21.541.701.121
- 3) ARRECADADO DO 1º PERÍODO DE 1985 (JAN. A ABRIL) Cr\$ 21.905.654.851
- 4) RECEITA PREVISTA PARA 1985..... Cr\$ 58.551.401.000

TAXA DE INCREMENTO Δ

$$\Delta = \frac{21.905.654.851}{6.477.908.941} \times 100 = 338,2\%$$

$$\Delta = 338,2\% - 100\% = 238,2\%$$

ARRECADADO DO 2º PERÍODO DE 1984 X Δ

21.541.701.121 x 238,2% = 51.312.332.070
21.541.701.121 + 51.312.332.070 = 72.854.033.191
C.A. = 58.551.401.000 - (21.905.654.851 + 72.854.033.191)
C.A. = 58.551.401.000 - 94.759.688.042
C.A. = 36.208.287.042

VALOR A SER SUPLEMENTADO COM BASE NO SUPERAVIT FINANCEIRO Cr\$ 9.400.000.000

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

seri
er

Art. 4º - Revogam-se as disposições em cont. ri

rio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, 04 DE

JUNHO DE 1985.

- PAULO ANÍCIO LEME NIHO
Prefeito
- PAULO MARSDO ALVARO LEME
Secretário Municipal de Governo
- IVANI ALMARI
Resp/ Secretário Municipal de Planejamento
e Coordenação Geral
- WANDERLEY FLESCANES SUPPO
Secretário Municipal de Fazenda
- HELIO CORREIPEIRA
Secretário Municipal da Administração
- NAIRN GANEM NETO
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo
- JORGES LUIZ AFFONSO
Secretário Municipal de Serviços Públicos
- ROSA MARIA TORTE DA CUNHA
Secretária Municipal de Educação
- RICARDO FRED
Secretário Municipal da Saúde e Bem-Estar
Social
- EIVALDO DE CARVALHO SILVA
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Agropecuário
- ADOLVALDO EXNAL DANIÃO PINTO DA SILVEIRA
Secretário Municipal de Habitação e Traba-
lho
- JOSÉ AMÉRICO CARDOSO ROSA
Secretário Municipal de Turismo, Esporte e
Lazer
- JACQUES RUBINETANU
Secretário Municipal de Cultura, Ciência e
Pesquisa
- JOSÉ FREGES MACHADO
Procurador Geral